



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA N.º01 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021, Relatório Anual de Auditoria Interna, Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações de Patrimônio Líquido, Demonstrações do Resultado do Exercício, Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis, acompanhado do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, Relatório da Diretoria Executiva e Parecer do Conselho Fiscal, respectivamente referente ao exercício de 2021.
2. Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, consoante estabelece o artigo 34, V do Estatuto Social da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística/CENTRAL

Flavio Vieira da Silva
Diretor-Presidente

Juan Oliveira Groppo
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Agnaldo Pinto da Silva
Diretor de Planejamento

Rio de Janeiro, 06 janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Presidente**, em 12/01/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 17/01/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Oliveira Groppo, Diretor**, em 17/01/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Pinto da Silva, Diretor**, em 17/01/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **45368574** e o código CRC **87A43F5C**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000029/2023

SEI nº 45368574

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: